TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS PARA SISTEMA DE GÁS PARA EMEI ANASTÁCIO JOSÉ MENDES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unit. (R$)	Total (R$)
FDE 08.02-021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UNID.	1	982,97	982,97
COMP. 001	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAÍDA 150KPA VAZ 5G/H	UNID.	1	1079,22	1079,22
FDE 08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	UNID.	1	2079,24	2079,24

Total: R$ 4.141,43

1.2. **BDI -** Orçamento está com BDI aplicado de 25%

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como finalidade primordial fundamentar a necessidade urgente e inadiável da aquisição de serviços essenciais relacionados ao sistema de gás encanado. Esta aquisição, em caráter emergencial, é indispensável para atender a normativa, permitindo assim a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e, consequentemente, a plena operacionalização da unidade. A ausência desses serviços compromete diretamente a segurança dos ocupantes e a legalidade do funcionamento da instituição.

O caráter emergencial desta contratação é acentuado pela situação de risco envolvendo os alunos da unidade escolar. Diante do exposto, a compra imediata do material é imprescindível para mitigar os riscos aos quais os alunos estão expostos, garantir um ambiente escolar seguro e plenamente funcional, e assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, resguardando o interesse público e a integridade da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta visa a instalação de válvulas para o sistema de gás na EMEI Anastácio José Mendes. Essa intervenção é crucial para garantir a segurança dos ocupantes do prédio e permitir a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Ciclo de Vida do Objeto:

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos equipamentos e prestação de serviços, conforme a tabela. Execução dos serviços de instalação das válvulas de 1º e 2º estágio para o sistema de gás. Teste do sistema de gás e do laudo de estanqueidade, seu funcionamento adequado e seguro, sem inclusão de serviços de manutenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia.

4.2. **Documentação:** A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação necessária para a execução dos serviços, incluindo:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado e registrado no CREA;
- Licenças e certificações exigidas pelos órgãos competentes para atuação no segmento de instalações de gás;
- Relatório técnico contendo os ensaios de estanqueidade realizados, conforme estabelecido pela ABNT NBR 15526;

4.3. Atribuições e Responsabilidades

Os serviços executados deverão estar em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 15526, incluindo:

- Instalação das válvulas
- Realização dos testes de estanqueidade antes da liberação do sistema para uso;
- Garantia de que os materiais utilizados, sejam certificados e atendam aos requisitos normativos;

- Fornecimento de instruções de operação e manutenção do sistema de gás para a equipe da unidade.

4.4. Qualificação Técnica

Para fins de habilitação e posterior emissão da AS (Autorização de Serviços), a empresa deverá apresentar comprovações técnicas conforme os requisitos abaixo:

4.5.1 Capacidade Técnico-Operacional

A empresa licitante deverá comprovar experiência na execução de serviço similar ao objeto da licitação, apresentando Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços com características semelhantes ao item de relevância, conforme tabela abaixo:

Tabela de Itens de Relevância

Item	Descrição	Quantidade
01	Instalações de sistema de gás encanado.	1

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: será **imediato**, após a emissão da AS (Autorização de Serviço), devido à necessidade de garantir a segurança da unidade e evitar impactos no funcionamento das atividades escolares.

5.1. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

5.1.1. Instalação das Válvulas de Gás: As válvulas de 1º e 2º estágio, bem como a válvula de bloqueio automático com rearme manual, deverão ser instaladas conforme as normas técnicas, garantindo a segurança e o correto funcionamento do sistema de gás.

Composição válvula de 2° estágio + válvula de bloqueio automático.

Item	Descrição	Unid.	Unit. (R$)
FDE - 08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UNID.	982,97

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Sub Total
10118	ENCANADOR	H	2,00000	12,58	25,16000
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,00000	10,38	20,76000
60436	NIPLE DUPLO FERRO GALV 3/8"	UN	1,00000	14,71	14,71000
60601	REDUÇÃO 3/8"X1/2"	UN	1,00000	9,65	9,65000
60602	REDUCAO 3/4"X1/4"	UN	1,00000	8,49	8,49000
60834	NIPLE DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA NPT	UN	1,00000	18,91	18,91000
68510	VÁLVULA DE ESFERA METALICO 3/4"	UN	1,00000	73,01	73,01000
68522	REGULADOR SEMI-INDUST 2o ESTÁGIO PRESSAO S 2,8KPA	UN	1,00000	370,41	370,41000
68530	VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	UN	1,00000	201,49	201,49000
69552	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	UN	0,06000	9,20	0,55200

Composição válvula de 1° estágio.

Item	Descrição	Unid.	Unit. (R$)
Comp. 001	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAÍDA 150KPA VAZ 5G/H	UNID.	1079,22

Código	Descrição	Unidade	Coef	Preço	Sub Total
68523	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAÍDA 150KPA VAZ 5G/H	Unid.	1,00000	734,47	734,47000
10119	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,64000	10,38	27,40320

10118	ENCANADOR	H	2,64000	12,58	33,21120
68518	TEE 3/4" NPT	UN	1,00000	68,29	68,29000

5.1.2. **Teste de Estanqueidade:** O laudo de teste de estanqueidade deverá atestar a integridade do sistema de gás, comprovando a ausência de vazamentos.

5.1.3. **Documentação:** A empresa contratada deverá entregar toda a documentação exigida, incluindo ARTs, licenças, certificações e relatórios técnicos.

5.1.4. **Treinamento:** A equipe da unidade deverá ser devidamente capacitada para a operação e manutenção básica dos sistemas de alarme e gás.

5.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, em especial as normas NBR 15526 (Redes de distribuição interna para gases combustíveis), e demais normas correlatas. A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais habilitados, com emissão de **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao **CREA.**

5.3. **Local e horário e endereço:** EMEI Anastácio José Mendes, Estrada do Imperador, 150 – Rio Comprido - CEP: 12302-000.

5.4. Execução **prioritária e ininterrupta**, respeitando medidas para minimizar impactos nas atividades da unidade escolar.

5.1.4. **Cronograma de realização dos serviços:** O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de **2 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da AS, com início **imediato e execução acelerada** para reduzir ao máximo os impactos no funcionamento da Escola Integral

5.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, garantindo qualidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

5.3. **A demanda do órgão tem como base as seguintes características:**

- Necessidade **urgente** de instalação das válvulas e serviços na rede de gás para eliminar riscos à segurança dos alunos, funcionários e demais usuários da unidade;
- Execução dos serviços de forma **imediata e contínua**, sem comprometer o funcionamento da unidade escolar.

5.4. O prazo de **garantia contratual** dos serviços será de, no mínimo, **01 (um) ano**, a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

6.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.2. Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 15 dias, pelo gestor do contrato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.4. O prazo de pagamento será de 25 DFS.

7.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **compra direta**, sendo dispensada a licitação de acordo com a legislação vigente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação é de **R$4.141,43** (Quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da seguinte dotação orçamentária:

02.05.03 12.365.0004.2123 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 302

Recurso Tesouro

Jacareí, data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANO APARECIDO DE AVILA VIDAL
Data: 19/09/2025 15:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiano Aparecido de Ávila Vidal
Assessor
Mat. 30486-1